



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Presidente da Comissão de Administração Pública na Câmara Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

"Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Dr. João Grandino Rodas, e fixa providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria na forma da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Vossa Magnificência Sr. Dr. João Grandino Rodas, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora

Viaduto Jacareí, 100, 10º SALA 1014 - Bela Vista - CEP 01319-900 - São Paulo/SP - Tel. (0xx11) 3396-4309